



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 17 DE MARÇO DE 2010

ANO 1 - Nº 176

Extrato do Contrato nº 016/2010

Contratante: Município de Piraí do Sul
Contratado: Luiz Antonio de Almeida Construção ME
Objeto: Aquisição de vidros com colocação inclusa, para a Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta centavos)
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 006/2010
Assinatura do Contrato: 17/03/2010
Término do Contrato: 31/12/2010

LEI N.º 1738, de 17 de março de 2010

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão salarial anual para os servidores públicos do Município de Piraí do Sul e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão anual salarial ao funcionalismo público do Município de Piraí do Sul, sob o percentual de 4,11% (quatro inteiros e onze décimos por cento), referente ao índice inflacionário medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do ano de 2009, em conformidade com o artigo 37, X da Constituição Federal.

Art. 2º O percentual de reposição salarial especificado no artigo 1º desta Lei será aplicado para todos os níveis em que se enquadram os servidores públicos municipais, inclusive, os cargos políticos, e será aplicado sobre a tabela de vencimentos dos servidores.

Art. 3º A base de cálculo para a aplicação do percentual de reposição salarial a que alude o artigo 1º desta Lei será os salários percebidos no mês de dezembro de 2009.

Art. 4º Aplicada a reposição salarial de 4,11% (quatro inteiros e onze décimos por cento) sobre a base de cálculo a que alude o artigo 3º, se qualquer servidor público especificado no artigo 2º perceber um salário inferior ao mínimo nacional, em razão do artigo 7º, IV da Constituição Federal, receberá o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), e se for professor o piso salarial fixado pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de R\$ 1.024,67 (um mil, vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) para a jornada de 40 (quarenta) horas e de R\$ 512,34 (quinhentos e doze reais e trinta e quatro centavos) para jornada de 20 (vinte) horas.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 17 de março de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 17 de março de 2010, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Fazenda, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando o pagamento de inscrições no curso "Controle Interno de Órgãos Públicos Municipais – Organização – Operacionalização – Relatório Exercício 2009" para os servidores Julio Antonio Mainardes e Neuton Prestes, o curso será

ministrado pelo Centro de Administração Pública e Empresarial Ltda, CNPJ nº 08.842.580/0001-76, com o valor total de R\$ 760,00 (setecentos reais) e será realizado entre os dias 18 e 19 de março de 2010, na cidade de Curitiba – PR, Processo Administrativo nº 0541/2010, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 17 de março de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 17 de março de 2010, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando o pagamento de inscrição no curso "Técnicas de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos para Municípios" para o servidor Luiz Carlos Pithan, o curso será ministrado pela Sociedade de Educação Agora Ltda, CNPJ nº 10.384.629/0001-36, com o valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais) e será realizado entre os dias 19 e 20 de março de 2010 na cidade de Curitiba – PR, Processo Administrativo nº 0545/2010, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 17 de março de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal